

Ata da sexta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 19 de abril de 2016, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência da vereadora Patrícia Aparecida Pacifico. Presentes os demais edis: Gutembergue Girasol Guimarães, Antonio Pereira de Lima, Adelmo Alves, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Vanderlei Enz. A seguir, a Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 579/2016** - "Dispõe sobre inclusão de projeto ao PPA - Plano Plurianual do Município período 2014 a 2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2016, autoriza abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências"; **Ofícios nº 17 e 18/2016** do edil Fabiano da Silva Delganho, encaminhado às empresas Energisa e Andorinha respectivamente; **Indicação 10/2016** da vereadora **Patrícia Aparecida Pacifico**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de instalação de Iluminação Pública no prolongamento da Avenida Huet Bacelar até o início da Rua João Ramalho. O documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente franqueia a palavra para Tema Livre e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o Projeto de Lei nº 578/2016 "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências". Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a segunda votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado o Projeto de Lei nº 579/2016. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, comunica a todos, que logo após o término desta, será realizada uma sessão extraordinária para segunda votação do Projeto de Lei nº 579/2016. Não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO